



ATA Nº. 108/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2016 - M.C.A.


Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a Comissão Permanente para julgamento de licitações, designada pela portaria nº. 43/2016 e composta pelos seguintes membros: Dary Luis Stocco, Elói Kafer e Francielly Mattei Dias Lemes. Aberta a sessão pelo o Senhor Presidente deu-se início na sessão com o objetivo analisar e acolher a proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº. 11/2016 – M.C.A., que trata da contratação de empresa para a execução da seguinte obra: **Objeto: Execução de 10.268,84 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampa para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 05/09/2016, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 05/09/2016, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 06/09/2016, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 06/09/2016, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 05/09/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 05/09/2016. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Retiraram o edital para a referida licitação as seguintes empresas: Maki Tubos Ltda-ME, CNPJ 20.870.830/0001-87; ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 07.395.174/0001-40; Ecopavi Construtora de Obras Ltda-ME, CNPJ 11.303.996/0001-20; João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME, CNPJ 09.320.122/0001-30; SAMP - Construtora de Obras Ltda, CNPJ 02.810.894/0001-00; V. Albiero e Cia Ltda, CNPJ 79.189.718/0001-28, Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ 03.030.002/0001-11; Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ 04.929.130/0001-84; Empreendimentos Queiroz Ltda, CNPJ 10.258.925/0001-90. Protocolaram envelopes nº. 1 (contendo a habilitação) e envelope nº. 2 – (proposta de Preços) para a referida licitação as seguintes proponentes: SAMP - Construtora de Obras Ltda, CNPJ 02.810.894/0001-00, sem representante presente. V. Albiero e Cia Ltda, CNPJ 79.189.718/0001-28, sem representante presente. João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME, CNPJ 09.320.122/0001-30, representado pelo Sr. Joao Paulo B. Ferreira. Empreendimentos Queiroz Ltda, CNPJ 10.258.925/0001-90, sem representante presente. Maki Tubos Ltda – ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, representado pelo Sr. Ricardo Luiz Schwartzbach. O senhor presidente deu início fazendo referências a licitação a ser aberta. Procedendo em seguida a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após análise dos documentos apresentados constatou-se que todas as empresas proponentes apresentaram sua documentação em regularidade com o solicitado no edital, sendo assim todas as empresas consideradas habilitadas. Deixada livre a palavra ninguém teve a nada a registrar. O Senhor presidente comunicou que será emitido relatório de habilitação e encaminhado para todas as empresas participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal. Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. O Senhor presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Elói Kafer, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes. Em tempo registramos a presença de representantes do bairro a ser beneficiado com a obra,


Dary Luis Stocco
Presidente


Elói Kafer
Membro/Secretário


Francielly Mattei Dias Lemes
Membra


Joao Paulo B. Ferreira
João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME


Ricardo Luiz Schwartzbach
Maki Tubos Ltda – ME